



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 097/2019 de 30/04/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.553/2015, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo de **ZELADORIA**, do Grupo Ocupacional Fundamental, Nível I, constante no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, Lei nº 3553/2015, de 21/12/2015 e suas alterações vigentes, o aprovado em Concurso Público:

3º DANIEL ALVES DE ALMEIDA

Art. 2º - Fica convocado o candidato nomeado por este Decreto a comparecer no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que o nomeado têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 018/2019

Contratada: Escava Solo
Escavações Eireli
Objeto: Locação de 01 (um) Caminhão Prancha, com motorista, objetivando o Transporte de Máquina Escavadeira Hidráulica para diversas localidades da Zona Rural do Município de Vila Valério/ES, a qual atenderá os municípios e produtores rurais do Município de Vila Valério/ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.
Valor: 14.040,00 global.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Rubrica: 200140.1512214012.027
Processo: 0.535/2019
Protocolo 481082

A Prefeitura Municipal de Vila Valério celebrou os seguintes termos contratuais:

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2018 - ADM

Contratada: Badal Transportes e Serviços Eireli
Objeto: Prestação de Serviços de Receber, Armazenar e Transportar o Lixo (resíduos sólidos urbanos), oriundo das coletas efetivadas pela Secretaria de Serviços Urbanos junto às residências e comércio do município de Vila Valério/ES.
Alteração: Clausula Oitava - Do Prazo do Contrato - Fica prorrogado o prazo do presente contrato para até 30 dias.
Amparo: Pregão Presencial Nº 009/2018 Processo Nº 0.147/2018
Protocolo 481083

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2017 - ADM

Contratada: Telefonica Brasil S.A

Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal).
Alteração: Clausula Sétima - Da Vigência do Contrato - Fica prorrogado o prazo do presente contrato para até 12 meses.
Amparo: Processo Nº 1.081/2019
Protocolo 481084

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 098/2019. PROCESSO Nº 21.550/2019. DAS PARTES: PMVV X VIX ELEVADORES LTDA. Do objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevador, com fornecimento de peças de reposição, por dispensa de licitação para atender a Sede da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES. Do valor Global: R\$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais). Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de serviço. SEMAD/PMVV.

Protocolo 480947

RESUMO DO CONTRATO Nº 101/2019. PROCESSO Nº 67.920/2018. DAS PARTES: PMVV X ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS CAPIXABAS. Do objeto: Contratação de empresa para agenciamento de serviços de transporte de passageiros individual no Município de Vila Velha, através de solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações de deslocamentos, por meio da aplicação web e aplicativo móvel, para atender as demandas de deslocamentos de Servidores da Administração Pública Municipal. Do valor global: R\$ 189.235,20 (cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço. SEMED/PMVV.

Protocolo 480948

Vitória**SECRETARIA DE SAÚDE**

Aviso de Prorrogação de Prazo Credenciamento nº 001/2017

O Município de Vitória torna público, que a 3ª Fase do Credenciamento em referência, processo nº 232439/2017, publicada no dia 05/04/2019, que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de atendimento e/ou acompanhamento especializado à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e autismo e acompanhamento de crianças de 0 a 3 anos e 11 meses com alto risco para o desenvolvimento (bebês de risco), em nível ambulatorial, por meio de equipe multidisciplinar, teve seu prazo prorrogado conforme data e horário abaixo, de acordo com justificativa e despacho constante nos autos. Nova Data e hora limite para entrega dos envelopes: 9 horas do dia 20/05/2019. Informações: Telefax: 3132-5025/5026.

Vitória-ES, 23 de abril de 2019
Jorge Tadeu Laranja - Comissão de Credenciamento
Protocolo 480446

Câmaras**Aracruz**

AVISO DO RESUMO DE CONTRATO Nº. 008/2019

Contratante: Câmara Municipal de Aracruz. Contratada: LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME, Processo nº 768/2018. Objeto: Aquisição de Nobreak para atender a Câmara Municipal de Aracruz, conforme especificação no processo em epígrafe no item (item 1/ lote 1) no valor unit. de R\$ 299,00 totalizando o valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). Aracruz, 29 de abril de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da CMA
Protocolo 480679

Baixo Guandu

Resumo de Aditivo nº 02 ao Contrato nº 006/2017 Processo nº 0342/2017

Contratante - Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.
Contratado - CORREIOS - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objeto - Prestação de serviços de postagem.
OBS.: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2019 até 10/05/2020.
Baixo Guandu/ES, 24/04/2019.

WILTON MINARINI DE SOUZA
FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 480740

Resumo de Aditivo nº 02 Contrato nº 001/2019 Processo nº 021/2019

Contratante - Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.
Contratado - Combustíveis Santa Helena LTDA.
Objeto - Fornecimento de combustível (gasolina comum).
OBS - Alteração de Clausula Terceira, ficando determinado o valor de R\$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos) Por litro.
Baixo Guandu/ES, 22/04/2019.

WILTON MINARINI DE SOUZA
FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 480821

Conceição do Castelo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO: 011/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES
CONTRATADO: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM
OBJETO: Contratação de Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional, para atender a Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES
VALOR MENSAL: R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: 24 de abril de 2019 a 24 de abril de 2020.

Dinner Pinon
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES
Protocolo 480798

Linhares

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 097/2019 de 30/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.553/2015, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo de ZELADORIA, do Grupo Ocupacional Fundamental, Nível I, constante no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, Lei nº 3553/2015, de 21/12/2015 e suas alterações vigentes, o

aprovado em Concurso Público: **3º DANIEL ALVES DE ALMEIDA**
Art. 2º - Fica convocado o candidato nomeado por este Decreto a comparecer no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que o nomeado tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente
Protocolo 480801

CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

CONTRATADA: SALVADOR GÁS LTDA ME.

OBJETO: Fornecimento estimado de 12 (doze) botijas de Gás GLP P45 para atender a demanda da Câmara Municipal de Linhares/ES
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) Valor unitário por Botija P45 R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 25/04/2019 a 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.001.0103100012.001 -

Material de Consumo - 3.3.90.30.

PROCESSO: 001704/2019, Linhares-ES, 30/04/2019.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE
Protocolo 480932